Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 85/95. — Nos termos da al. *b*) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas para a categoria de motorista de ligeiros do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 51/95, publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 16-5-95, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, Lisboa.

22-6-95. — Pela Presidente, *Hélder Azevedo.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 70/SECT/95. — No uso da faculdade conferida pela al. *f*) do art. 21.º do Dec.-Lei 201/94, de 22-7, e considerando o interesse de que se reveste a participação portuguesa no âmbito da Cooperação Europeia no domínio da Investigação Científica e Tecnológica (COST), nomeio delegada nacional ao Comité de Gestão da Acção COST 324 «Comportamento a longo prazo de pavimentos» a engenheira Maria de Lurdes Costa Antunes, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

22-6-95. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz.*

Desp. 72/SECT/95. — No uso da faculdade conferida pelo disposto no art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a atribuição de um subsídio de 200 000$ à Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico (IST), destinado a apoiar a realização do 5.º curso de verão organizado pelo grupo local do BEST (Board of European Students of Technology) no IST e que vai ter lugar durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 1995.

26-6-95. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 19-6-95, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa, a favor da Câmara Municipal de Mirandela, de um prédio urbano sito na Rua de Santo António, 4, na cidade de Mirandela, assinalado na planta anexa, por ser indispensável à execução imediata do projecto do arranjo urbanístico da zona envolvente dos Paços do Concelho.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, 3.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, al. *a*), 12.º e 13.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 115/92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 12-1-93, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 188/DSJ, de 16-6-95, do proc. ex.04.07/1-95 desta Direcção-Geral.

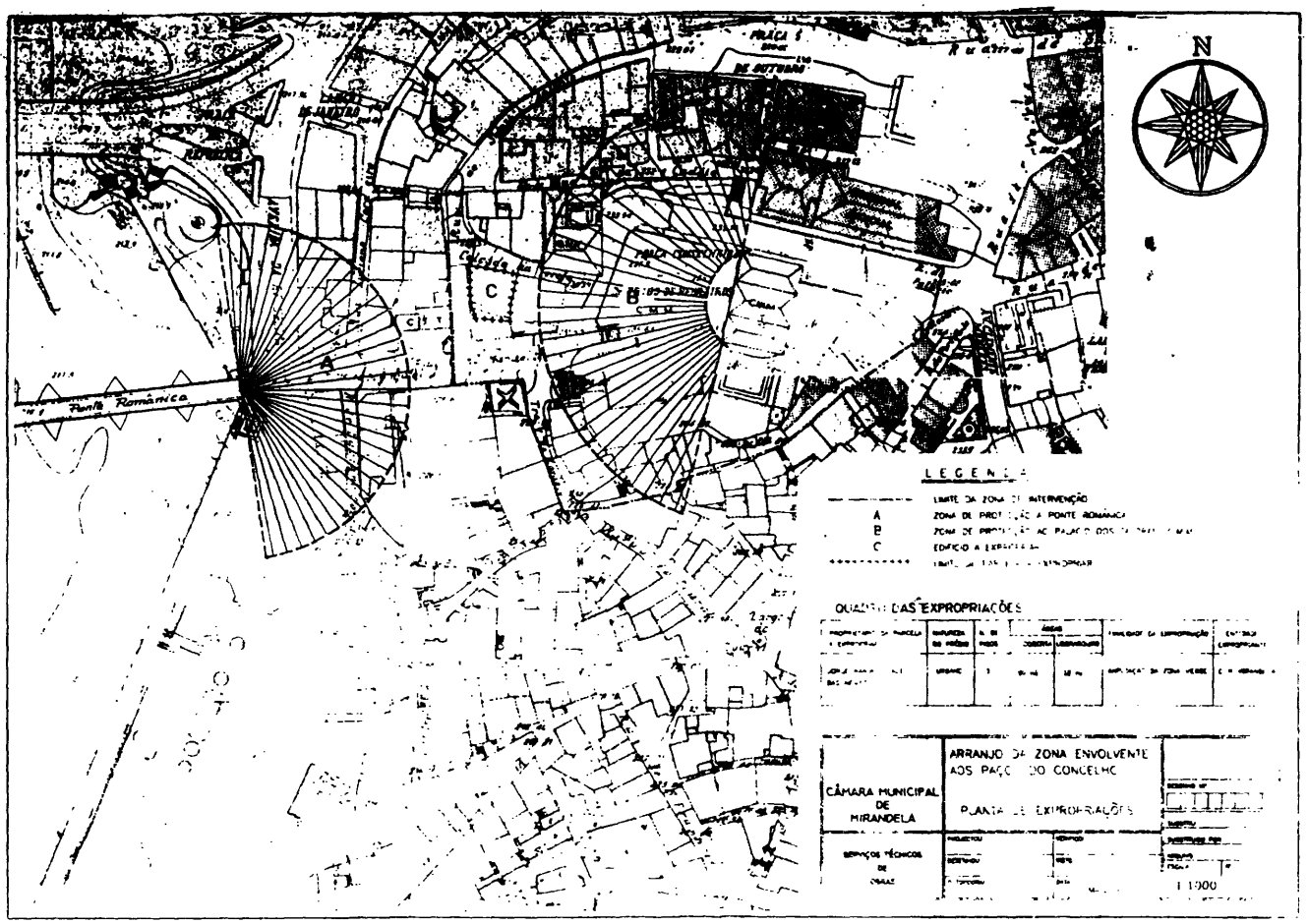

Declaração. — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Beja, por deliberação de 29-12-94, aprovou a revisão do Plano Parcial de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja, cujos regulamento e planta de síntese se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, procedeu ao registo da revisão do Plano com o n.º 04.02.05.00/03-95.PU, em 26-5-95, verificada a sua conformidade com o Plano Director Municipal de Beja, ratificado pela Port. 359/92, publicada no *DR*, 1.ª, de 22-4.

28-6-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz.*

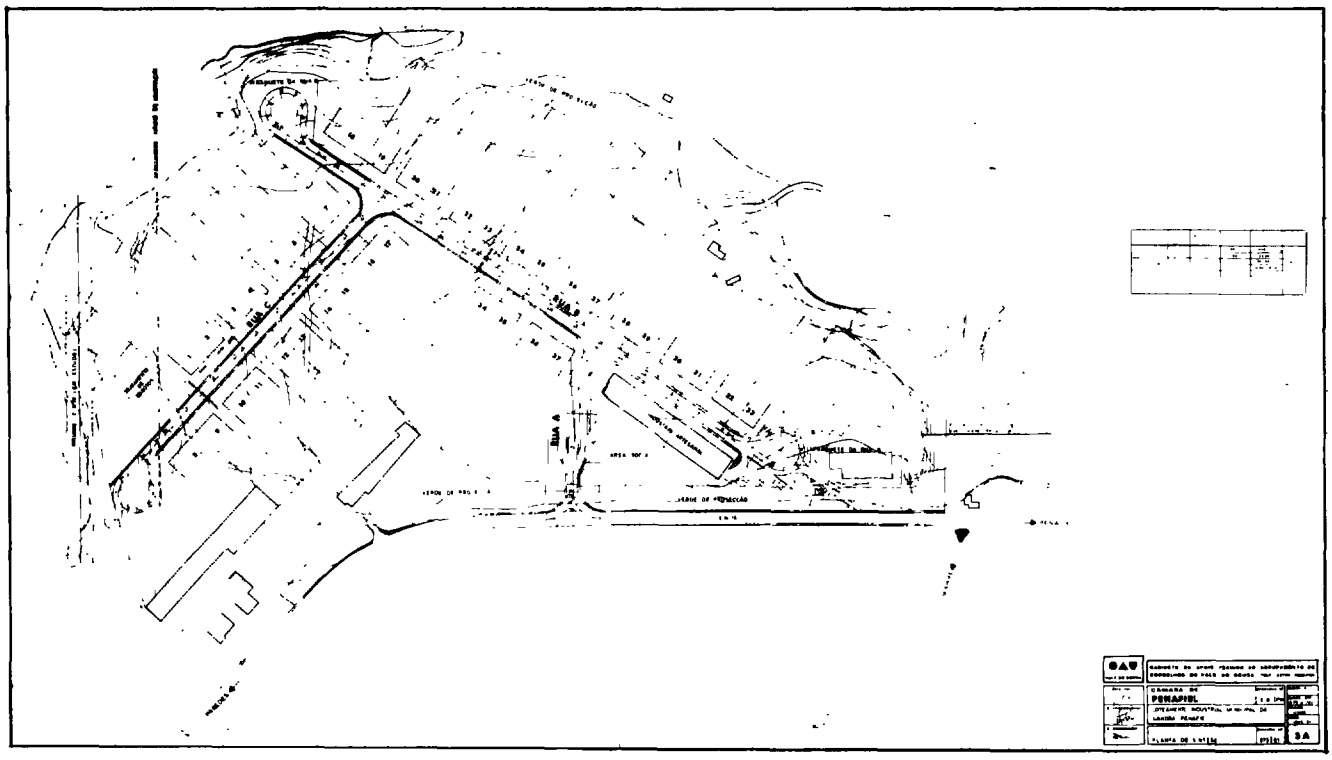

Rectificação. — Em aditamento à declaração publicada no *DR*, 2.ª, 159, de 12-7-95, a p. 7916, relativa à aprovação e registo da revisão do Plano Parcial de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja, procede-se à publicação da respectiva planta de síntese, que, por lapso, daquela não constou, não se publicando o regulamento por no mesmo não ter sido introduzida qualquer alteração.
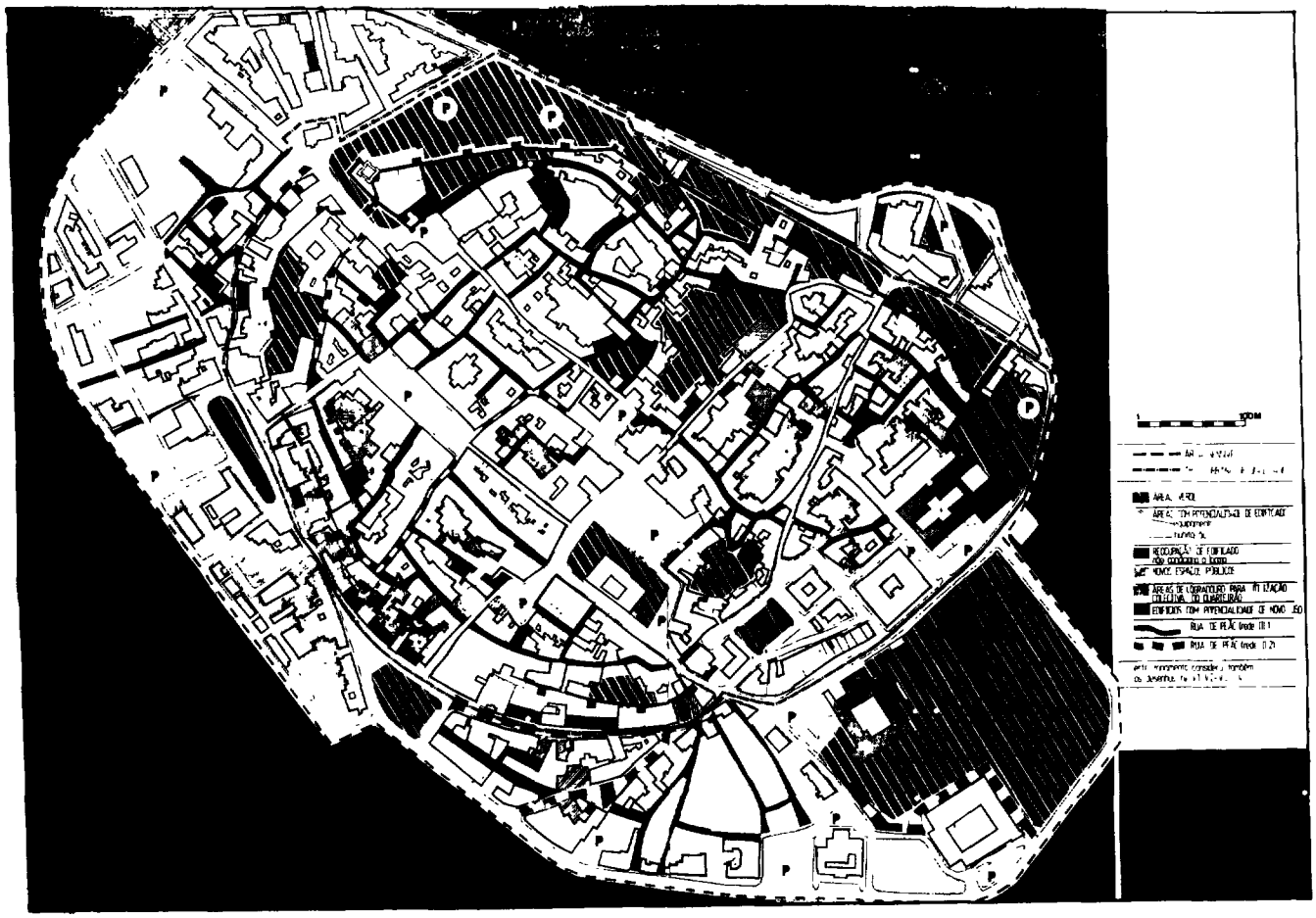
18-7-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.